

IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE MG

PORTARIA Nº 51/2013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria de servidora, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

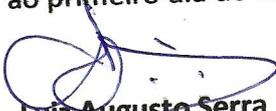
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora pública municipal **MARIA DAS DORES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. 459.354.676-15, Matrícula nº. 3685-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível III, tendo ingressado no serviço público através de concurso público em 05/04/2004, com supedâneo no art. 42, inc. I, II e III da Lei Municipal 1.713/2007 e art. 40, §1º, inc. III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos proporcionais.

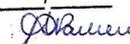
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao primeiro dia do mês de novembro de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 01 / 11 / 13

Retirado em / /
Patricia de Magalhães 
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1